



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 20 de fevereiro de 2017.

CMI OF nº: 194/2016

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000623/2017
Data: 20/02/2017 Horário: 18:09
Legislativo - OFC 84/2017

Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 5/2017

Ilustríssimo Senhor:

Encaminho a Vossa Senhoria Declaração apresentada pelos funcionários que faziam parte da Comissão de Licitações do exercício de 2016 – relacionada ao Requerimento de sua autoria protocolado sob o nº 05/2017, esclarecendo o ocorrido quando da abertura da Carta Convite nº 06/2016 – realizada para contratação de empresa para realização de Concurso Público para provimento do cargo de Procurador Jurídico, onde os mesmos esclarecem que o Dr. Paulo Eduardo Rocha Pinezi foi convidado a participar do certame licitatório em questão como ouvinte, em decorrência da ausência do Diretor Jurídico – Dr. Ricardo Tofi Jacob, não interferindo em momento algum no ato realizado, tendo o mesmo sido finalizado sem ocorrências.

Declararam ainda, que todo o restante do processo de contratação e atos posteriores ocorreu dentro da legalidade e normalidade.

Sem mais para o momento apresento meus cumprimentos.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

**A SUA SENHORIA
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
IBITINGA – SP**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

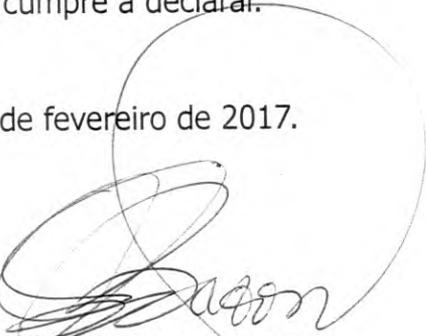
DECLARAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitações para o exercício de 2016, nomeada através do Ato da Mesa nº 97, de 18 de janeiro de 2016, **DECLARAMOS** para os devidos fins que todas as aberturas de Carta-Convite realizadas pela citada Comissão são acompanhadas pelo Diretor Jurídico do Poder Legislativo – Dr. Ricardo Tofi Jacob. Ocorre que, quando da abertura da Carta Convite nº 06/16 – para contratação de empresa para realização de Concurso Público para o provimento do cargo de Procurador Jurídico, o Diretor Jurídico não pode comparecer, tendo avisado previamente e por este motivo foi convidado pela Comissão, com o aval do Presidente da época para acompanhar o certame licitatório – a exemplo de outras ocasiões em que o Diretor Jurídico não pode estar presente, o Assessor da Presidência – Dr. Paulo Eduardo Rocha Pinezi, que esteve no local somente como ouvinte, não interferindo em momento algum no decorrer do Ato, tendo o mesmo sido finalizado sem ocorrências.

Declaramos, ainda, que todo o certame licitatório, contratação e atos posteriores ocorreram dentro da legalidade e normalidade, sem ter havido quaisquer interferências ou percalços nos atos administrativos praticados.

É o que nos cumpre a declarar.

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2017.



Kátia Cristina Bazoni

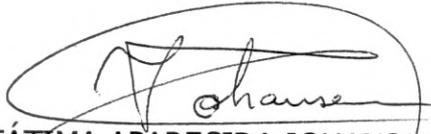
Presidente da Comissão de Licitações – 2016





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -


FÁTIMA APARECIDA JOHANSEN
Membro Da Comissão


JOANA APARECIDA PAZIAN FERREIRA
Membro da Comissão

ETIENNE DE OLIVEIRA URBANO
Membro da Comissão


ANTENOR MORINI JÚNIOR
Membro da Comissão

